

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 28149 de 03 de Dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor – R\$
31901101 – Vencimentos e Salários	29995807 - RECURSO	4069	R\$ 100.000,00
	VINCULADO - AGERSA		
31901302-Contribuições	29995807 - RECURSO	4083	R\$ 5.000,00
Previdenciárias INSS	VINCULADO - AGERSA		
31911303- Contribuição Patronal para	29995807 - RECURSO	4091	R\$ 10.000,00
RPPS- Com Segregação de Massa	VINCULADO - AGERSA		
	SOMA		R\$ 115.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte		Valor – R\$
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	4153	R\$ 105.000,00
31911301-Contribuição para RPPS-sem segregação de Massa	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	4090	R\$ 10.000,00
	SOMA		R\$ 115.000.00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Dezembro de 2018

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal